

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 15 de 18 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-06, no valor de R\$ 199.975,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), para o Centro de Especialidades Médicas Dr. Evandro Carobene Franceschi, sob o CNES N.º 3568474 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-06, no valor de R\$ 199.975,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), para o Centro de Especialidades Médicas Dr. Evandro Carobene Franceschi, sob o CNES N.º 3568474 - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2016.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS



Anexo V

97519.225000/1160-06 – Recurso de Emenda Parlamentar 28250004 – R\$ 199.975,00 – Sâguas Moraes

Centro de Especialidades Médicas Dr. Evandro Carobene Franceschi – CNES: 3568474**AMBIENTE: Sala de espera**

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Longarina	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
Bebedouro/Purificador	1	R\$ 760,00	R\$760,00
Ar-condicionado	2	R\$1.800,00	R\$ 3.600,00

AMBIENTE: Sala de cuidados básicos

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Carro de emergência	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Ambu pediátrico	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
Ambu adulto	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Nebulizador portátil	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Monitor Multiparâmetro	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

AMBIENTE: Sala para material de limpeza

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Armário	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00

AMBIENTE: Sala para esterilização e guarda de roupa

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Autoclave horizontal de mesa	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Armário	1	R\$ 650,00	R\$650,00
Cadeira	1	R\$90,00	R\$90,00

AMBIENTES: Ultrassonografia

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Mesa de exames	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



Escada de 2 degraus	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ultrassom Diagnóstico	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

AMBIENTE: Sala administrativa

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Impressora a Laser	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Computador	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

AMBIENTE: Recepção e Registro

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Cadeira de Rodas obeso	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Arquivo	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00

AMBIENTE: Consultório de Cardiologia

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Armário Vitrine	1	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

AMBIENTE: Consultório de Ortopedia

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Armário	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Cadeira	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

AMBIENTE: Consultório de Geriatria

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Escada de 2 degraus	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Armário Vitrine	1	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00

AMBIENTE: Sala de educação em Saúde e Reuniões

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Projektor Multimídia	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00



Tela de Projeção	1	R\$ 700,00	R\$700,00
AMBIENTES: Consultório de Nutrição			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Biombo	1	R\$ 450,00	R\$450,00
Armário Vitrine	1	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00
Escada de 2 degraus	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Ar-condicionado	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Balança antropométrica para obeso	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
AMBIENTE: Sala de Pequena Cirurgia			
Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Cilindro de gases medicinais	1	R\$ 900,00	R\$900,00
Armário Vitrine	1	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00
Aspirador elétrico móvel	1	R\$ 2.900,00	R\$2.900,00
Bisturi Elétrico	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total de equipamentos da Proposta	48	Valor Total	R\$ 199.975,00